

052.22



26

Nº CONTROLE

153

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: 2001.01301-2 Sitevip-Comunicação

Processo nº: \_\_\_\_\_

EMP: \_\_\_\_\_

Liq: \_\_\_\_\_

Nob.: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 83,00

Objeto: Pagto Site Vip LANÇADO

Descrição: \_\_\_\_\_

Protocolo n.: 295928/2009 Data: 04/05/2009 16:04

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): SITEVIP

Assunto: PAGAMENTO

Resumo: Solitação de pagamento do credor Sitevip no valor de 83,00 ( OITENTA E TRES REAIS). Ref ao mes de abr

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: SEC. EXEC.

Volume: 1 de 1

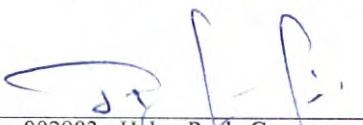


\$ 83,00

Protocolo 295928/2009

Data: 11/05/2009



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		17502.0001.09.00274-2
Data de Emissão: 11/05/2009			
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás			
Unidade Gestora: 0001 - Geral			
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não	
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.			
<b>Código do Credor:</b> 2001.01301-2			
<b>Credor:</b> Sitevip - Comunicacao e Web Design Ltda			
CPF/CNPJ: 01.934.897/0001-93	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT		
<b>Empenho:</b> 17502.0001.09.00077-1	<b>Fonte de Recurso:</b> 243		
<b>Liquidação:</b> 17502.0001.09.00167-7			
<b>Nº Lista Credores:</b>	<b>Nº do Protocolo:</b> **** * ***		
<b>Forma Recebimento:</b> DOC (entre bancos)			
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 237.2793.00000000005888-2			
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 78,85	<b>Valor por Extenso:</b> SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS *** * *** * *** * *** * *** * *** * ***		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO	
 <b>ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA</b> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		 002903 - Helny Paula Campos ORDENADOR DE DESPESA	
Observações:			
Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			



## LANÇADO





LIQ	LIQUIDAÇÃO	17502.0001.09.00167-7
<b>CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES POR CREDOR</b>		
Código	Descrição	Valor
1995.00405-0	Prefeitura de Cuiabá	*** 4,15
<b>TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES POR CREDOR:</b>		*** 4,15



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>17502.0001.09.00099-4</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 12/03/2009 <b>Nº Lista Credores:</b> *** * * * *		<b>Chefe/Órgão Expedidor:</b>  <b>Geraldo Luiz de Araújo</b> <b>Dir. Adm. e Financeiro - MTC</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
<b>Nº do Protocolo:</b> 121623/2009		
<b>Especificação:</b> referente à manutenção e hospedagem, conforme processo nº 121623/2009.		

<b>DADOS DO CREDOR</b>	
<b>Código:</b> 2001.01301-2	
<b>Nome:</b> Sitevip - Comunicacao e Web Design Ltda	
<b>Endereço:</b> Av. Historiador Rubens de Mendonca, 2000	
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 01.934.897/0001-93	<b>Insc. Estadual:</b> *** * * * *
<b>RG:</b> * * * * *	

## DADOS DO ADIANTAMENTO

## **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

## Coordenador de Planejamento

**Observações:**  
Situação do PED: Pedido (PED) empenhado  
Exemplar N° 17502.0001.00.00077.<sup>1</sup>

Rejane M.<sup>a</sup> de O. Garcia Leite  
Gerente Adm. e Financeiro  
MTGás



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.09.00077-1	
Nº Pedido (PED): 17502.0001.09.00099-4	Data de Emissão: 12/03/2009		
Nº Pedido (PAD): **** * * * *	Nº Lista Credores: **** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade:  2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Nº OS (diárias): **** * * * *	Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 24	Nº Referência Licitação: **** * * * *	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso II
Nº Convênio **** * * * *		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 121623/2009

## DADOS DO CREDOR

Código: 2001.01301-2

Nome: Sitevip - Comunicacao e Web Design Ltda

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000

Bairro: Bosque da Saúde

CEP: 78.050-410

CPF/CNPJ/IG: 01.934.897/0001-93

RG: \*\*\* \* \* \*

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária:** 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903900.243.1.1

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

### Histórico:

Empenho do PED N° 17502.0001.09.00099-4  
referente à manutenção e hospedagem, conforme processo n° 121623/2009.

**Data de Autorização da Despesa:**  
12/03/2009

## Ordenador de Despesa:

Helny Paula Campos  
Ordenador de Despesa

**Observações:**

### Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Geraldo Luiz de Araújo  
Diretor Adm. e Financeiro - MTC



# ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

## ANEXO IV

### SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTOS

DE SERVIÇO Nº. 201/2009

#### NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Diretoria Adm. e Financeiro – MTGás
RESPONSÁVEL:	Geraldo Luiz de Araújo.
OBJETO:	Descrição do nº do processo original serviço a ser pago conforme Ordem de Fornecimento nº. ----/2009, PED nº. 17502.0001.09.00099-4 EMPENHO nº. 17502.0001.09.00077-1, NF nº. 2481671.

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANIADA DO PAGAMENTO: Solicitamos o pagamento do Credor SITEVIP – COMUNICAÇÃO E WEB DESIGN LTDA, Código 2001.01301-2, referente às Mensalidades de manutenção do mês Abril/2009, no valor bruto de R\$ 83,00 (Oitenta e três reais), observando as retenções de R\$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos) e Líquido para o credor no valor de R\$ 78,85 (Setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para atender a companhia.

Credor:	2001.01301-2
Dotação:	3390.3900
UO:	17502
PAOE:	2007 (Regional 9900)
Categoria Econômica:	3- Despesa Corrente
Grupo de Natureza de Despesa:	3- Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	90- Aplicações Diretas.
Modalidade de Licitação:	Dispensa – art. 24. Lei Federal 8.666/1993, inciso II.
Fonte:	243
Valor:	R\$ 83,00
Forma de Pagamento:	Depósito em Conta Corrente.
Banco:	Bradesco.
Agencia:	2793-6
Conta Corrente:	5888-2

Cuiabá, 04 de Maio de 2009.

Assinatura do requisitante:	<i>Rejane Garcia Lette</i> Rejane M. de O. Garcia Lette Gerente Adm. e Financeiro	
Recebido em:	Data e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas): <i>Geraldo Luiz de Araújo</i> Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás	
Despacho do Ordenador de Despesas:	<input checked="" type="checkbox"/> De acordo	<input type="checkbox"/> Desfavorável
Motivo:	<i>Helny Paula Campos</i> Helny Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico:	Protocolo do Núcleo Socioeconômico: <i>Contrato Vigente</i> 26/07/09 à 26/05/09 Cuiabá-MT, 26/05/09 <i>Rejane Garcia Lette</i>	
RECEBIDO EM:	/ /2009	
Observação:		

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 704 – Ed. American Business Center  
CEP 78050-000 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423

**Sitevip****Sitevip Internet Ltda - Epp**

Avenida Histórica Rubens de Mendonça, 2000 - Sala 503 - Jardim Acimação  
 CEP: 78058-000 - Fone: (65) 36446680 - Cuiabá - MT  
 Insc. Mun.: 71841 - CNPJ: 01.934.897/0001-93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
 Secretaria Municipal de Finanças

Dir. de Adm. Tributária - Coordenadoria do ISSQN - Praça Alencastro nº 158 - CEP 78.005-580 Cuiabá - MT  
 Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 - Sistema Registrado no INPI Sob Nº 821.644.21

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 2****4ª Via - Cliente****Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA****\* 2 4 8 1 6 7 1 \***

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
29/10/09			30/04/2009	1.455

CLIENTE		Companhia moto que serve de 95			
ENDERECO		Rubens de Mendonça 22541		BAIRRO	
FONE / FAX	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J. / C.P.F.	CIDADE	UF
3612-1483	78050-000	78050-000	06.023.921/0001-6	Cuiabá	MT
INSCR. MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO	849429				

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor
7531	05/05/09	78.85			

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ISS
	Ref.: o serviço de Manutenção de Website, no mês de Abril/09.			
	<b>LANÇADO</b>			

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN/SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DA NOTA
II - Não gera direito a crédito fiscal da ICMS e da ISS		
TRANSPORTADORA	FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO	QUANTIDADE	C.N.P.J. / C.P.F.

RECEBI(EMOS) DE **Sitevip Internet Ltda - Epp**  
 OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.  
 20/10/09

DATA: 20/10/09

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE 2**

CONTROLE DA PREFEITURA	CONTROLE DO CONTRIBUINTE
<b>2481671</b>	Nº <b>1.455</b>



Bradesco

237-2

Cedente SITEVIP COMUNICACAO E WEB DES			Agência/Código Cedente <b>02793-6 / 0005888-2</b>	Motivos de não entrega(para uso da empresa entregadora)			
Sacado COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS - M			Nosso Número <b>09/11/911004217-5</b>	( <input type="checkbox"/> Mudou-se	( <input type="checkbox"/> Ausente	( <input type="checkbox"/> Não existe n. indicado	
Vencimento <b>05/05/2009</b>	N. do Documento I000007551	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento <b>78,85</b>	( <input type="checkbox"/> Recusado	( <input type="checkbox"/> Não procurado	( <input type="checkbox"/> Falecido	
Recebi(emos) o bloqueto			Assinatura		( <input type="checkbox"/> Desconhecido	( <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	( <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)



Local de Pagamento	<b>BANCO BRADESCO S.A.</b> PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO.			Data de Processamento <b>20/04/2009</b>
--------------------	---	--	--	--

Local de Pagamento	<b>BANCO BRADESCO S.A.</b> PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO.			Recibo do Sacado <b>237-2</b>	Recibo de Sacado
Cedente SITEVIP COMUNICACAO E WEB DES				<b>Bradesco</b>	
Data do Documento 20/04/2009	Nº do Documento I000007551	Espécie Doc. DM	Aceite	Data do Processamento 20/04/2009	
Uso do Banco 08650	Cip 000	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	x Valor

Instruções de Responsabilidade do Cedente \*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento Mora dia R\$ 0,11  
Após o vencimento, multa de 2,00%

MENSALIDADE MANUTENCAO ABRIL/2009

PROTESTAR APOS 3 DIAS

*Concluído  
já foi com  
Kênia  
em 04/05/09  
→ Fara deposito  
bancário*

- Pague este Título nas Agências Bradesco (ou através do Sistema Integrado de Compensação)  
- Após o 30 dia útil do vencimento, pagável somente na Agência Depositária Oficial, se houver indicação no  
"Local de Pagamento" desta papeleta e desde que não haja instruções contrárias do Cedente no espaço acima

Sacado: **COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS - M**  
AV. RUBENS DE MENDONA. 2254, SALA 704  
78050-000 CUIABA MT

CNPJ 006.023.921/0001-56

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica

Pagável nas agências Bradesco

Vencimento	<b>05/05/2009</b>
Agência / Código Cedente	<b>02793-6 / 0005888-2</b>
Cart./nosso número	<b>09/11/911004217-5</b>
1(=) Valor do documento	<b>78,85</b>
2(-) Desconto/abatimento	
3(-) Outras deduções	
4(+) Mora/Multa	
5(+) Outros acréscimos	
6(=) Valor cobrado	

Local de Pagamento	<b>BANCO BRADESCO S.A.</b> PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO.			Vencimento <b>05/05/2009</b>
Cedente SITEVIP COMUNICACAO E WEB DES				Agência / Código Cedente <b>02793-6 / 0005888-2</b>
Data do Documento 20/04/2009	Nº do Documento I000007551	Espécie Doc. DM	Aceite	Cart. / Nosso Número <b>09/11/911004217-5</b>
Uso do Banco 08650	Cip 000	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	1(=) Valor do Documento <b>78,85</b>

Instruções de Responsabilidade do Cedente \*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento Mora dia R\$ 0,11  
Após o vencimento, multa de 2,00%

MENSALIDADE MANUTENCAO ABRIL/2009

PROTESTAR APOS 3 DIAS

2(-) Desconto / Abatimento	
3(-) Outras Deduções	
4(+) Mora / Multa	
5(+) Outros Acréscimos	
6(=) Valor Cobrado	

Sacado: **COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS - M**  
AV. RUBENS DE MENDONA. 2254, SALA 704  
78050-000 CUIABA MT

CNPJ 006.023.921/0001-56

**ISO 9001**

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01934897/0001-93

**Razão Social:** SITEVIP INTERNET LTDA EPP

**Nome Fantasia:** SITEVIP

**Endereço:** AV RUBENS DE MENDONÇA 2000 SALA 503 / ACLIMAÇÃO / CUIABA / MT / 78050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2009 a 19/05/2009

**Certificação Número:** 2009042014580128873454

Informação obtida em 04/05/2009, às 16:53:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



SISTEMAS INFORMAÇÕES SISTEMAS  
SISTEMAS INFORMAÇÕES SISTEMAS  
SISTEMAS INFORMAÇÕES SISTEMAS



Secretaria de Estado de Fazenda

## Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/05/2009 - 15:52:28

### Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :0001681958

Certidão fornecida para CNPJ/MF : 01.934.897/0001-93

Razão Social : SITEVIP INTERNET LTDA

Emitida em : 04/05/2009

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

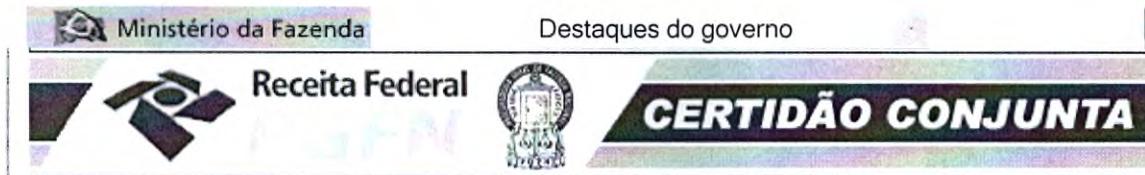
Esta Certidão tem validade até **02/08/2009** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TLTUU2T2KUK7A2T9**



---

© Copyright 2001-2009 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SITEVIP INTERNET LTDA EPP  
CNPJ: 01.934.897/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:54:00 do dia 04/05/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2009.

Código de controle da certidão: **63AB.F517.57BB.B45C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS

Nº 057342009-10001030

Nome: SITEVIP COMUNICACAO E WEB DESIGN LTDA  
CNPJ: 01.934.897/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 19/02/2009.

Válida até 18/08/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

## LISTA DE CONFORMIDADES

### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nº Processo:

29592810009

NOME DO FORNECEDOR:

Site Vip

### PAGAMENTO

### SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há solicitação de pagamento devidamente autorizada pelo Ordenador do órgão/unidade orçamentária	SE 			
2 – Verificar se a data de emissão da NF está posterior ao Empenho e se a Nota Fiscal está atestada pela Unidade de Origem	AL			
3- Verificar se há regularidade fiscal do fornecedor	AL			
4 – Verificar se a dotação orçamentária está de acordo com os itens apresentados na Nota Fiscal e informar o sub-elemento de acordo com o item da NF.	AL			Amílcar Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico Núcleo Socioeconômico/SICME
5 – Se a Nota Fiscal for referente a pagamento de contrato, verificar vigência do contrato e valor. Atestar a referida Nota Fiscal e encaminhar à Coordenadoria Financeira p/pagamento	AL			
6 – Verificar se todos os itens acima estão de acordo (sim), se sim efetuar o pagamento	CF			



## NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

### LISTA DE CONFORMIDADES

7 – Providenciar a LIQ/NOB	CF	X		
8 – Verificar se os documentos estão devidamente assinados pelo Ordenador de Despesas/Financeiro	CF	X	<i>P/ M</i>	<i>Edio Beireddito de Arruda</i> <i>Coordenador Financeiro</i> <i>Núcleo Socioeconômico/SICME</i>
9 – Paginar todo o processo e encaminhar p/arquivo da Unidade Orçamentária solicitante(origem)	CF	X		
10 – Unidade de Origem recebe o processo e arquiva	UO			

**LEGENDA :** SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira e UO – Unidade de Origem.